

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ		75.368.928/0001-22	
Endereço:			
RUA GUADALAJARA, 645			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
MAMBORÊ	87.340-000	(44) 3568-8000	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F:
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ			661.269.249-91
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
4.790.857-4		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
AVENIDA PAULINO FERREIRA MESSIAS, 338 - CENTRO			87340-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
MAMBORÊ	PARANÁ	(44) 98438-4173	
E-mail 1: gabinete@mambore.pr.gov.br			DDD/Telefone:
E-mail 2: planejamento@mambore.pr.gov.br			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Pavimentação Asfáltica da Estrada que interliga a sede do município de Mamborê ao Distrito Guarani	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
2.2 Trecho		
Estrada que interliga a sede do município de Mamborê ao Distrito Guarani. Extensão 16,79 km, Área de 167.786,30 m² e coordenadas de cada via: P1 – Latitude - 24° 27' 11.57" S – Longitude – 52° 34' 14.77" O P2 – Latitude – 24° 19' 17.48" S – Longitude – 52° 32' 31.67 O		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A obra de pavimentação asfáltica interligando o Distrito de Guarani à sede do Município de Mamborê é uma iniciativa de enorme relevância social e econômica, além de representar um marco histórico aguardado pela população há mais de seis décadas. Este projeto trará significativas melhorias na mobilidade e acessibilidade, proporcionando maior eficiência no deslocamento de pessoas e bens, o que possibilitará à população local acesso facilitado a serviços		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/6

essenciais, como saúde, educação e comércio, resultando em avanços na qualidade de vida e na integração entre o distrito e a sede municipal.

Outro impacto relevante será a melhoria da segurança viária, reduzindo significativamente os riscos de acidentes e ampliando as condições de tráfego tanto para veículos leves quanto para transporte de carga. A obra também será um instrumento de inclusão social e desenvolvimento regional, conectando comunidades rurais ao centro urbano e favorecendo o alcance e a oferta de serviços públicos. Além disso, tem um forte caráter simbólico ao atender uma demanda histórica, devolvendo dignidade aos moradores e reafirmando o compromisso do Município com a melhoria das condições de vida da população.

Sob a perspectiva econômica, a obra é estratégica para impulsionar o setor agropecuário, uma das principais atividades econômicas do município. A pavimentação diminuirá os custos logísticos e ampliará a eficiência no transporte de insumos e produtos, fortalecendo a competitividade dos produtores locais. Durante sua execução, o projeto gerará emprego e renda, tanto de forma direta, na construção civil, quanto de forma indireta, em atividades relacionadas ao suporte logístico e aos serviços necessários à realização do empreendimento, além de, a longo prazo, atrair novos investimentos e fomentar o comércio local.

Adicionalmente, a pavimentação facilitará a circulação de bens e serviços entre o distrito e o centro urbano, fortalecendo o comércio e estimulando novos empreendimentos. A valorização imobiliária ao longo da via e no distrito como um todo também será um impacto positivo, aquecendo a economia local e atraindo interessados em investir na região, além de contribuir para a superação das desigualdades regionais. A redução dos custos operacionais no transporte, com menor desgaste de veículos e redução de perdas de carga, complementará os benefícios econômicos, beneficiando diretamente os produtores e transportadores.

Portanto, a obra de pavimentação asfáltica entre o Distrito de Guarani e a sede de Mamborê é essencial sob as perspectivas social e econômica, representando não apenas uma solução de infraestrutura, mas um catalisador para o progresso da região. Alinhado às diretrizes do Governo de Estado do Paraná, este projeto reforça o comprometimento com o desenvolvimento regional, a diminuição das desigualdades e a promoção de oportunidades para todos os cidadãos, consolidando Mamborê como um município em pleno crescimento e empenhado na construção de um futuro mais justo e sustentável.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	90
2	1	Terraplenagem	m³	33.572,60	91	240
3	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	29.934,00	91	240
4	1	Pavimentação	m²	167.863,00	151	300
5	1	Ligantes Betuminosos	ton	1.467,479	151	300
6	1	Sinalização	m²	8.151,60	181	300
7	1	Administração Local	ud	01	91	300
8	1	Instalação do Canteiro de Obras	ud	01	91	150
9	1	Mobilização e Desmobilização	ud	01	91	300

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras	-	R\$ 0,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 37.208.064,13	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	-	-
60	0,00	-	-
90	0,00	-	-
120	1.073.186,12	-	-
150	751.511,47	-	-
180	7.521.379,87	-	-
210	7.357.969,00	-	-
240	7.317.097,43	-	-
270	6.658.739,05	-	-
300	6.528.181,19	-	-
Sub-total	R\$ 37.208.064,13	-	-
Total geral	R\$ 37.208.064,13		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO	
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mamborê, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:	
a) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.	
b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.	
c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.	
6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista	
Mista (breve detalhamento):	
Local: Mamborê	Data: 10/10/2025
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ CPF: 031.143.899-70 Prefeito municipal	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Memoriais de Cálculo dos Quantitativos
- Memória de Cálculo do Dimensionamento
- Orçamento Oficial
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720254875770 (projeto, orçamento e fiscalização)
- Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 353575
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência
- Cronograma Físico-Financeiro

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANO_DE_TRABALHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sebastiao Antonio Martinez** em 10/10/2025 16:30, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 15/10/2025 14:34.

Inserido ao protocolo **23.557.614-7** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 10/10/2025 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab56835fffd9c4e490942ad95c60ab3d.